



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 045-Data 16/03/2020

Esta é a Edição Nº045 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO:

O processo licitatório nº021/2020, modalidade Pregão nº015/2020, Registro de Preço nº012/2020 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente à **Selecionar proposta para obtenção de registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos para os usuários do SUS- Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião do Oeste/MG, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde-FMS.** O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.
Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO:**

- > **BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 42.799.163/0001-26**, restou ganhadora dos itens, 01,05,06,07,09,10,11,14,19,22,23,24,45,67,75,251 e 319 no valor total de R\$116.180,00 (cento e dezesseis mil, cento e oitenta reais);
- > **MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ N.º 00.874.929/0001-40**, restou ganhadora dos itens 03,46,54,66,69,70,71,78,88,89,92,93,97,109,111,116,120, 126,131,137,141,142,143 e 292 no valor total de R\$71.250,00 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais);
- > **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 25.725.813/0001-70**, restou ganhadora dos itens 148 e 239 no valor total de R\$49.120,00 (quarenta e nove mil, cento e vinte reais);
- > **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91**, restou ganhadora dos itens 04,08,12,21,30,39,53,62,63,64,65,68,73,74,76,77, 82,84,86,94,98,99,100,101,102,103,104,107,108,110,112,118,119,121,122,123,124,125,129,130,133,13 9,140,144,146,149,154,155,157,158,159,161,162,164,169,176,180,182,197,226,230,277,287,312,314,32 7 e 338 no valor total de R\$329.923,00 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais);
- > **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ N.º 21.189.554/0001-59**, restou ganhadora dos itens 17,20,27,31,32,36,37,40,43,48,49,52,56,57,79, 85,90,91,95,96,106,114,115,134,135,147,156,160,170,175,181,185,188,189,223,229,275,276,290,291,2 96,297,300,304,321,326,331,342 e 349 no valor total de R\$400.656,00 (quatrocentos mil, seiscentos e cinquenta e seis reais);
- > **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18.269.125/0001-87**, restou ganhadora dos itens 18,25,28,61,80,87,105,117,127,128,145,171,172,178, 179,183,184,187,194,195,196,198,200,201,202,203,204,206,207,208,215,216,218,220,221,222,257,309, 317,322,330,334,335,348 e 353 no valor total de R\$1.438.404,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quatro reais);
- > **HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.081.203/0001-36**, restou ganhadora dos itens 38 e 310 no valor total de R\$107.250,00 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

São Sebastião do Oeste, 16 de março de 2020.

**NEUZA HELENA MEIRELES
PREGOEIRA**

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 16 de março de 2020. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O processo licitatório nº021/2020, modalidade Pregão nº015/2020, Registro de Preço nº012/2020 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente à **Selecionar proposta para obtenção de registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos para os usuários do SUS- Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião do Oeste/MG, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde-FMS.** O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.
Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **HOMOLOGO:**

- > **BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 42.799.163/0001-26**, restou ganhadora dos itens, 01,05,06,07,09,10,11,14,19,22,23,24,45,67,75,251 e 319 no valor total de R\$116.180,00 (cento e dezesseis mil, cento e oitenta reais);
- > **MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ N.º 00.874.929/0001-40**, restou ganhadora dos itens 03,46,54,66,69,70,71,78,88,89,92,93,97,109,111,116,120, 126,131,137,141,142,143 e 292 no valor total de R\$71.250,00 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais);
- > **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 25.725.813/0001-70**, restou ganhadora dos itens 148 e 239 no valor total de R\$49.120,00 (quarenta e nove mil, cento e vinte reais);
- > **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91**, restou ganhadora dos itens 04,08,12,21,30,39,53,62,63,64,65,68,73,74,76,77, 82,84,86,94,98,99,100,101,102,103,104,107,108,110,112,118,119,121,122,123,124,125,129,130,133,13 9,140,144,146,149,154,155,157,158,159,161,162,164,169,176,180,182,197,226,230,277,287,312,314,32 7 e 338 no valor total de R\$329.923,00 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais);
- > **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ N.º 21.189.554/0001-59**, restou ganhadora dos itens 17,20,27,31,32,36,37,40,43,48,49,52,56,57,79, 85,90,91,95,96,106,114,115,134,135,147,156,160,170,175,181,185,188,189,223,229,275,276,290,291,2 96,297,300,304,321,326,331,342 e 349 no valor total de R\$400.656,00 (quatrocentos mil, seiscentos e cinquenta e seis reais);
- > **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18.269.125/0001-87**, restou ganhadora dos itens 18,25,28,61,80,87,105,117,127,128,145,171,172,178, 179,183,184,187,194,195,196,198,200,201,202,203,204,206,207,208,215,216,218,220,221,222,257,309, 317,322,330,334,335,348 e 353 no valor total de R\$1.438.404,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quatro reais);
- > **HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.081.203/0001-36**, restou ganhadora dos itens 38 e 310 no valor total de R\$107.250,00 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

São Sebastião do Oeste, 16 de março de 2020.

**Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal**

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 16 de março de 2020. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

DECRETO N° 1285, DE 16 DE MARÇO DE 2020

DECRETO N° 1285, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pelo inciso VI do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Tendo em vista Decreto Estadual n° 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre enfrentamento e contingenciamento do COVID-19, fica instituído o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19.

Art. 2º. O Comitê Gestor é composto pelos seguintes membros:

- 1 – Gutemberg Antônio dias – Secretário Municipal de Saúde – Presidente;
- 2 – Simone Aparecida Dias Leite – Secretária Municipal de Administração;
- 3 – Jaíne Teixeira do Nascimento – Secretária Municipal de Educação;
- 4 – Rosana Aparecida Gondim Diniz – Coordenadora da Atenção Básica;
- 5 – Alessandra Aparecida Silva Santos – Procuradora Jurídica;
- 6 – Andréia Maria da Silva – Coordenadora do Pronto Atendimento;
- 7 – Claudiano Junior Tavares – Diretor Escolar;
- 8 – Melina Vasconcelos Costa Xavier – Representante da Avivar Alimentos Ltda.

Art. 3º. O Comitê deverá estudar e deliberar sobre medidas preventivas; traçar estratégias para enfrentamento e contingenciamento.

Art. 4º. Para a próxima terça-feira (17/03/2020), conforme Decreto estadual n° 47.886, fica implementado Recesso Escolar na Rede Municipal de Ensino, até o dia 22 de março de 2020.

Art. 5º. O intuito da paralisação de atividades é o de concentrar esforços no diálogo com as unidades e na elaboração de medidas adicionais, sempre monitorando a evolução da transmissão. A retomada das aulas será no dia 23 de março, conforme orientação da Secretaria de Saúde do Estado.

Art. 6º. Não há casos de contágio no Município até o momento e todas as medidas são no sentido de minimizar os impactos futuros da pandemia.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 16 de março de 2020.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

ABERTURA DE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 028/2020, Pregão Presencial nº 019/2020, R.P. nº 013/2020. **OBJETO:** **Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializadas para aquisição e instalação de som fixo e aquisição de Grade de isolamento galvanizado eletrolítico (gradil) para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.**

Dotações orçamentárias:

02.13.01.27.812.2701.1177,02.13.01.27.812.2701.2056,
02.03.01.10.302.1001.2027,02.03.01.10.122.1001.2020,
02.03.01.10.301.1002.2025,02.07.01.12.361.0405.2045,
02.07.01.12.361.1201.2047,02.07.01.12.365.1202.2048,
02.07.01.12.365.1202.2066,02.07.02.12.361.1201.2050,
02.06.04.04.122.0402.2150,02.10.01.08.244.0801.2070,
02.10.01.08.244.0801.2081, -

4.4.90.52.00,3.3.90.39.00,3.3.90.30.00, Lei Municipal nº 746 de 06 de janeiro de 2020. Entrega dos envelopes – até o dia 27/03/2020 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1173. Edital no site –

www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuzá Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO